

**PORTARIA MUNICIPAL nº 235/2023**

de 25 de maio de 2023.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO VISANDO A  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.**

**CLAUDIOMIRO VERGUTZ**, Prefeito Municipal em Exercício de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Determinar a abertura de processo de Inexigibilidade de Licitação, autorizado pelo Artigo 25, II, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, tendo por objeto a contratação de leiloeiro para realização de Leilão de bens inservíveis à administração, pelo Sr. **LEANDRO FERRONATO**, leiloeiro oficial, matrícula 127/1996, inscrito no CPF sob nº 486.066.340-34 e RG sob nº 9033728719, residente e domiciliado na Avenida Brasil Oeste – 1815 / Bairro Petrópolis, Passo Fundo/RS.

**Art. 2º** - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

*02 – GABINETE DO PREFEITO*

*01 – Gabinete do Prefeito*

*0412200042.002000 – Manutenção dos Serviços do Gabinete*

*33903900.0000 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica (16)*

*Código Reduzido: 5879*

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Selbach, RS, 25 de maio de 2023.

**CLAUDIOMIRO VERGUTZ**

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**FABRICIO SCHNEIDER**

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

**RENAN PEDRO KNOB**

OAB-RS 84.781

Assessor Jurídico